



EDITAL 01/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS – MESTRADO E DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do processo de seleção de bolsa do Mestrado e Doutorado em Psicologia **para discentes que ingressaram em 2019, no curso de Mestrado ou Doutorado em Psicologia, considerando a Normatização 01/2019 do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP), link: <http://w3.ufsm.br/ppgp/index.php/programa/regulamentos>** e conforme especificações a seguir:

| Atividades | Prazos |
|---|---|
| Período de inscrições/entrega de documentos | 27 e 28 de fevereiro de 2019, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h na secretaria do PPGP. |
| Divulgação do resultado | 06 de março de 2019; |
| Prazo para recurso | 07 e 08 de março de 2019; |
| Divulgação do resultado final | 12 de março de 2019; |

1) As inscrições serão recebidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, na Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária – Prédio 74B, sala 3301, Bairro Camobi – Santa Maria/RS, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h;

2) Para a inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar os documentos exigidos abaixo:

a) *Curriculum Lattes* comprovado. O *curriculum lattes* deverá ser impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq. Os comprovantes do currículo deverão estar apresentados na sequência do anexo A com o número de linha correspondente. O não cumprimento do disposto a respeito da ordem de apresentação dos documentos comprobatórios fará com que o aluno perca 20 pontos de sua pontuação total obtida, nesta avaliação do *curriculum lattes*;

b) Formulário de Avaliação do Currículo **preenchido pelo candidato** (Anexo A); O candidato (a) que não cumprir esse item será desclassificado;

3) A documentação solicitada neste edital deverá ser acondicionada em envelope identificado, contendo o nome do candidato e entregue pessoalmente na Secretaria do Programa.

4) Não serão aceitas inscrições por e-mail, por *fac-simile* ou escaneadas;

5) Os critérios adotados para a concessão de bolsa serão aqueles propostos pelo Programa de Demanda Social da Capes e os Critérios de Distribuição de Bolsa aprovados no colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, disponíveis na página <http://www.ufsm.br/ppgp>.



6) Os candidatos selecionados devem estar cientes dos critérios definidos pela CAPES, conforme recomendações da área, para aluno bolsista.

7) O resultado da seleção será levado ao Colegiado do Programa para a devida homologação do processo e publicação em ata, conforme a classificação da pontuação bruta.

8) A divulgação do resultado dos classificados no processo seletivo de bolsa para discentes que ingressaram em 2019 ocorrerá dia 06 de março de 2019 no site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP/UFSM).

9) O prazo para interposição de recurso administrativo será de 07 a 08 de março de 2019 mediante abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n° 1000 - Cidade Universitária – Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de expediente, endereçado à coordenação do curso/ Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato(a) ou procurador(a) habilitado(a).

10) Mediante a disponibilidade de cotas de bolsas do PPGP, os candidatos classificados nesta seleção serão chamados para a implementação de bolsa. Esta listagem de classificação e a implementação de bolsa terá como prazo de validade a homologação do resultado do próximo edital de seleção de bolsas.

Colegiado do PPGP, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2019.

Jana Gonçalves Zappe
Presidente do Colegiado do PPGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



ANEXO A (Edital 012019 – Seleção de Bolsas)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Nome:
2. Linha de Pesquisa:
3. Orientador:

1. Formação acadêmica / Titulação

| | Critérios de Pontuação | Máximo de Pontos Possível | Pontuação Preenchida pelo candidato | Pontuação Avaliada pela Comissão de Bolsa |
|--|-------------------------------|----------------------------------|--|--|
| 1.1. Título obtido em Curso de Especialização (360 horas ou mais) na área do Programa. Obs. Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação. | 5,0/cada | 15 | | |
| 1.2. Monitona em graduação ou especialização | 1,0/ semestre | - | | |
| 1.3. Bolsa de Extensão na graduação | 1,5/semestre ⁴ | - | | |
| 1.4. Bolsa de Iniciação Científica ou equivalente | 2,5/semestre ⁴ | - | | |
| 1.5. Curso de aperfeiçoamento (com mais de 160 horas de duração). | 2,0/cada | 6 | | |
| 1.6. Cursos de atualização e extensão (de 60 horas até 159 horas de duração) | 1,0/cada | 6 | | |
| 1.7. Cursos de atualização e extensão (de 8 horas até 59 horas de duração) | 0,5/cada | 4 | | |
| 1.8. Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> | 0,5/cada | 1 | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



| | | | | |
|--|-------------------------------|----|--|--|
| 1.9 Disciplina cursada em Pós-Graduação Lato Sensu (exceto as referentes à especialização, concluídas pontuadas no item 3.1) | 0,2/cada | 1 | | |
| 2. Docência na área de sua formação | | | | |
| 2.1 Docência em nível técnico ou no ensino médio | 0,5/semestre | 5 | | |
| 2.2 Docência no ensino superior | 1,0/semestre | 10 | | |
| 2.3 Supervisão de estágio | 0,5/semestre | 3 | | |
| 2.4 Orientação de Trabalho de conclusão de curso | 0,5/semestre | 3 | | |
| 2.5 Orientação de discente em projeto de extensão | 0,5/semestre | 3 | | |
| 2.6 Atividades de administração na área de formação (chefia de departamento, coordenação de curso, coordenação pedagógica, coordenação de equipe) | 0,5/ano | 2 | | |
| 2.7 Assessorias e Consultorias Acadêmicas (membro de comissões, conselhos, corpo editorial de publicação, revisor de periódico) | 0,5 | 2 | | |
| 3. Projetos de Pesquisa | | | | |
| 3.1 Coordenação de Projeto de pesquisa com registro institucional ³ | 5,0/cada | - | | |
| 3.2 Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado na plataforma de grupos de pesquisa do CNPq e tendo, o candidato, anexado cópia impressa da página correspondente da plataforma em que conste seu nome. | 1,0 por participação no grupo | 4 | | |
| 3.3 Participação em Projeto de Pesquisa sem bolsa ³ | 3,0/cada | - | | |
| 3.4 Participação em Projeto de Extensão sem bolsa ³ | 2,0/cada | - | | |
| 4. Produção Científica¹ | | | | |
| 4.1 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A1 (Psicologia – 100) | 20,0/cada | - | | |
| 4.2 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A2 (Psicologia – 85) | 17,0/cada | - | | |
| 4.3 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B1 (Psicologia – 70) | 14,0/cada | - | | |
| 4.4 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B2 (Psicologia – 60) | 12,0/cada | - | | |
| 4.5 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B3 (Psicologia – 40) | 8,0/cada | - | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



| | | | | | |
|----------------------------|---|-----------|----|--|--|
| 4.6 | Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B4 (Psicologia – 30) | 7,0/cada | - | | |
| 4.7 | Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B5 (Psicologia – 10) | 5,0/cada | - | | |
| 4.8 | Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis C ou revista não avaliada (sem Qualis) | 3,0/cada | - | | |
| 4.9 | Autoria ou co-autoria de livro com ISBN e Conselho Editorial | 10,0/cada | - | | |
| 4.10 | Autoria de capítulo de livro ou Organização (ou co-organização) de livro com ISBN e Conselho Editorial | 5,0/cada | - | | |
| 4.11 | Autoria ou co-autoria de livro, manual técnico e/ou artigo em livro publicado sem ISBN e sem Conselho Editorial | 2,0/cada | - | | |
| 4.12 | Resumo expandido ou Trabalho completo publicado em Anais de Congresso | 2,0/cada | 30 | | |
| 4.13 | Resumos simples publicados em Anais de Congresso ² | 1,0/cada | 10 | | |
| 5 | Apresentação de trabalhos | | | | |
| 5.1 | Trabalhos apresentados em eventos internacionais (qualquer modalidade) | 2,0/cada | 10 | | |
| 5.2 | Trabalhos apresentados em eventos nacionais (qualquer modalidade) | 1,0/cada | 10 | | |
| 5.3 | Trabalhos apresentados em eventos regionais ou locais (qualquer modalidade) | 0,5/cada | 10 | | |
| 6 | Produção técnica | | | | |
| 6.1 | Proficiência em Língua Inglesa | 5,0 | 5 | | |
| 6.2 | Proficiência em outros idiomas | 2,0 cada | - | | |
| 6.3 | Suficiência em Língua Inglesa | 3,0 | 3 | | |
| 6.4 | Suficiência em outros idiomas | 1,0 cada | - | | |
| Total de pontos alcançados | | | | | |

- 1 O Quais de avaliação dos artigos publicados refere-se aquele da área de concentração do programa; no caso da publicação não ter Qualis na Psicologia e ter em outra área, será considerado o Qualis, tomando por base a área de formação do candidato.
- 2 Observar critérios vigentes da ABNT para definição do tipo de resumo.
- 3 Os itens avaliados nessa planilha quando realizados no âmbito da UFSM devem ser registrados no SIE/GEAIC. Não serão pontuados certificados fornecidos apenas pelos professores de qualquer IES, sem certificação institucional de alguma IES.
- 4 Caso o candidato não tenha pontuado o semestre, será pontuado proporcionalmente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Relação de pontos obtidos/notas

| Pontos obtidos | Nota |
|----------------|------|
| 0 - 5,9 | 2,0 |
| 6 - 10,9 | 3,0 |
| 11 - 15,9 | 4,0 |
| 16 - 20,9 | 5,0 |
| 21 - 25,9 | 6,0 |
| 26 - 36,9 | 7,0 |
| 37 - 47,9 | 7,5 |
| 48 - 58,9 | 8,0 |
| 59 - 69,9 | 8,5 |
| 70 - 80,9 | 9,0 |
| 81 - 99,9 | 9,5 |
| 100 ou mais | 10,0 |

AVALIADORES:

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

Avaliador 4

Avaliador 5